

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL – REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2017**

COMUNICAMOS que considerando que a Municipalidade pretende realizar novos estudos, considerando que é possível, após nova análise, gerar economicidade e propiciar uma maior participação de licitantes, resolve REVOGAR o certame com esteio no princípio da autotutela e do melhor interesse público, o Pregão Presencial n.º 48/2017, cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso de sistemas para modernização de gestão pública, administração de pessoal e administração tributária”. Pilar do Sul, 17 de julho de 2017. ANTONIO JOSÉ PEREIRA – Prefeito Municipal.